

# Núcleo SBA *Vida*

---

**CURSO DE  
ECOCARDIOGRAFIA  
TRANSESOFÁGICA NO  
INTRAOPERATÓRIO -  
ETI**

---

## CURSO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA NO INTRAOPERATÓRIO



### 1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório** é um projeto educacional da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), subordinado ao seu Depto. Científico. É um curso presencial, baseado no aprendizado teórico da aplicação da ecocardiografia transesofágica no intraoperatório.

1.2. Pode ser realizado nas seguintes versões:

1.2.1. Curso introdutório – Curso ETI-I

1.2.2. Curso Básico – Curso ETI-II

1.2.3. Curso Avançado – Curso ETI-II

1.3. Coordenação:

- Dr. Kleber Machareth de Souza

### 2. OBJETIVOS

2.1. Curso introdutório – Curso ETI – I.

Princípios básicos do ecocardiograma, formação da imagem ecocardiográfica, a diferença entre o Modo M, Modo Bi-Dimensional e Modo Tri-Dimensional, e a importância do ETI no ato anestésico-cirúrgico.

2.2. Curso Básico – Curso ETI – II.

Aquisição de conhecimento básico sobre o uso da ecocardiografia transesofágica na monitorização hemodinâmica intraoperatória, em cirurgias cardíacas e em pacientes cardiopatas submetidos a cirurgias não cardíacas associadas a grandes alterações hemodinâmicas.

Obtenção de informações anatômicas e da dinâmica circulatória que definem o perfil cardiovascular no intraoperatório, à luz da ecocardiografia transesofágica.

2.3. Curso Avançado – Curso ETI – III.

Uso da ecocardiografia transesofágica em cirurgias cardíacas e não-cardíacas, diagnósticos ecocardiográficos e influência nas condutas intraoperatórias.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1. Médico anestesista associado da SBA.

3.2. Devido à necessidade de um nível de conhecimento prévio para melhor aproveitamento dos cursos, pode-se recomendar a participação de acordo com as seguintes qualificações:

3.2.1. Curso introdutório – Curso ETI-i – Qualquer membro da SBA

3.2.2. Curso Básico – Curso ETI-b – Qualquer membro da SBA

3.2.3. Curso Avançado – Curso ETI-a - Qualquer membro da SBA com experiência clínica no uso de ecocardiografia, ou para aqueles que participaram do Curso Básico.

### 4. COMPETÊNCIAS DOS EGRESSOS DO CURSO

4.1. Compreender as bases da ecocardiografia.

4.2. Reconhecer as principais indicações e as contraindicações para uso destes dispositivos.

4.3. Conhecer os comandos do equipamento e da sonda de ecocardiografia transesofágica.

4.4. Reconhecer a anatomia cardíaca e correlacionar os planos de imagem.

4.5. Captar e distinguir as imagens.

- 4.6. Usar as técnicas recomendadas para visualização espacial da anatomia cardíaca através da ecocardiografia.
- 4.7. Usar as técnicas recomendadas para realizar cálculos hemodinâmicos.

## 5. METODOLOGIA

- 5.1. O Curso introdutório (**Curso ETI – I**) é realizado exclusivamente por meio de aulas teóricas, usando imagens e vídeos das principais situações clínicas. É realizado em um dia (manhã ou tarde) com carga Horária de 4 horas.
- 5.2. O Curso Básico (**Curso ETI – II**) é administrado na forma de conferências, discussão de casos com uso de imagens, vídeos e manipulação do equipamento em sala de aula. É realizado em dois dias (2 turnos – manhã e tarde) com carga horária de 19 horas.
- 5.3. Curso Avançado (**Curso ETI – III**) é realizado em dois dias (2 turnos – manhã e tarde) com carga horária de 18 horas.

## 6. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O **coordenador do curso ETI** será indicado pela Diretoria da SBA, para exercício da função por 3 anos,
- 6.1.1. A credencial de **coordenador do curso ETI** poderá ser renovada por um novo período de 3 anos.
- 6.2. A coordenação do curso será feita por um membro ativo, **instrutor do curso ETI** e portador do TSA.
- 6.3. São funções do coordenador:
- 6.3.1. Supervisionar e organizar a montagem das salas de treinamento.
- 6.3.2. Conferir os materiais solicitados e resolver problemas de acordo com as possibilidades locais.
- 6.3.3. Estruturar o funcionamento das estações práticas.
- 6.3.4. Supervisionar o aprendizado dos alunos e instrutores em treinamento.
- 6.3.5. Alterar, reduzir ou suprimir atividades para cumprir o horário previsto no programa do curso.
- 6.3.6. Enviar para a SBA as avaliações finais de todos os participantes, para fins de divulgação e envio de Certificados.
- 6.3.7. Realizar a pesquisa de satisfação dos inscritos e encaminhar os resultados através da SBA, para a instituição ou regional solicitante, em até quinze dias após cada curso.
- 6.3.8. Enviar ao **coordenador do Núcleo SBA Vida**, até quinze dias após cada curso, um relatório completo sobre esta atividade.

## 7. DOS INSTRUTORES E DA EQUIPE DOS CURSOS

- 7.1. Curso introdutório – Curso ETI – I.
- 7.1.1. Um coordenador do curso de ecocardiografia transesofágica no intraoperatório da SBA.
- 7.1.2. Dois instrutores do curso ETI
- 7.2. Curso Básico e Curso Avançado – Cursos ETI – II e ETI – III.
- 7.2.1. Um coordenador do curso de ecocardiografia transesofágica no intraoperatório da SBA.
- 7.2.2. Seis instrutores do curso de ecocardiografia transesofágica no intraoperatório da SBA.
- 7.2.3. Um funcionário da SBA responsável pelo cuidado e transporte do material.
- 7.2.4. O coordenadores e instrutores possuem certificados comprobatórios de cursos e/ou estágios que certifiquem o seu notório saber em ecocardiografia transesofágica.

## 8. DAS INSTALAÇÕES DO CURSO

### 8.1. Para as atividades teóricas

- 8.1.1. Sala de aula com cadeiras para o total de inscritos, obedecendo a disposição da figura 01.
- 8.1.2. 01 mesa com 03 cadeiras dispostas à frente da sala, para utilização pelos Instrutores.
- 8.1.3. Telão para projeção.
- 8.1.4. Um microfone ou sistema de microfonia portátil (preferido).
- 8.1.5. Computador com software Office 2010, com cd-rom, entrada USB, e saída para data-show.
- 8.1.6. Um profissional para executar sistema de projeção.

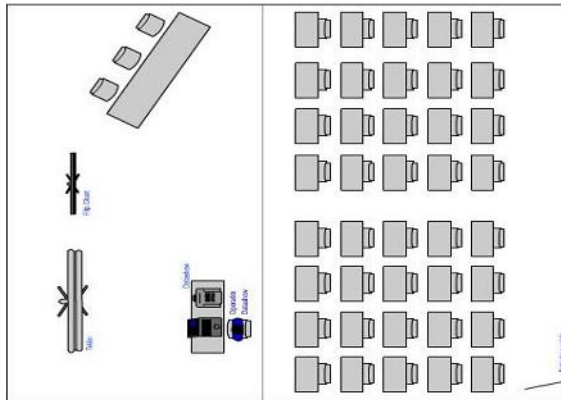


Figura 01. Sala de aula teórica.

## 8.2. Para a atividade prática

7.2.1. Sala com 100 m<sup>2</sup> com 4 tomadas de 110V

7.2.2. Caso a voltagem do local seja 220 volts, é imprescindível a disponibilização de 02 conversores 221-110, uma vez que os equipamentos são de 110 volts.

7.2.3. 02 Flip Chart – um para cada estação (com folhas sobressalentes).

## 9. NÚMERO DE VAGAS

9.1. Limite máximo de 20 (vinte) alunos por turma.

9.2. Limite mínimo de 10 (dez) alunos por turma.

## 10. INSCRIÇÕES DO CURSO

10.1. Os interessados devem solicitar as suas inscrições conforme orientações no link do curso, dentro da área ETI no Núcleo Vida.

## 11. DO MATERIAL DE ESTUDO

11.1. Será fornecido para os cursos básico e avançado.

11.2. O material para estudo será enviado por via eletrônica pela secretaria da SBA juntamente com a confirmação da inscrição de cada aluno.

## 12. AVALIAÇÃO

12.1. Ao final do curso, os alunos dos cursos básico e avançado serão submetidos a uma avaliação objetiva dos temas abordados.

## 13. CERTIFICADOS

13.1. A SBA conferirá um certificado de participação aos alunos do curso introdutório.

13.2. A SBA conferirá um certificado de participação aos alunos dos cursos básico e avançado que obtiverem nota inferior a seis na avaliação final.

13.2. A SBA conferirá um certificado de qualificação aos alunos do curso que obtiverem nota igual ou superior a seis na avaliação final.

## 14. DA LOCALIZAÇÃO DOS CURSOS

14.1. O curso introdutório poderá ser realizado nas Jornadas Oficiais da SBA, Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em eventos científicos apoiados pela SBA e suas Regionais ou em locais definidos pela Diretoria da SBA.

14.2. O curso básico será realizado duas vezes no ano, sendo o primeiro semestre fora do Estado sede da SBA, mediante solicitação de uma regional. No segundo semestre, no Rio de Janeiro.

14.3. O curso avançado será realizado no segundo semestre, após o curso básico, em datas definidas pelo coordenador do curso no início de cada ano.

14.4. A solicitação dos cursos deverá ser feita por escrito à Secretaria da SBA, com o mínimo de 90 (noventa) dias da data prevista para o curso.

14.5. O coordenador do curso ETI-SBA responderá às solicitações em prazo máximo de **15 dias úteis**,

informando para o coordenador do núcleo SBA Vida e o diretor do departamento científico da SBA, a viabilidade para realização do curso.

14.6. A SBA comunicará ao solicitante, em **até 30 dias**, a decisão sobre a realização ou não do curso ETI.

14.7. As Regionais, instituições envolvidas e a SBA terão obrigações específicas quanto a proporcionar as exigências necessárias para a realização do curso, conforme o item 15 deste Regulamento.

## 15. OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE

15.1. Solicitar o curso à secretaria da SBA, informando data prevista e local de realização, com antecedência mínima de 60 dias.

15.2. Enviar confirmação da disponibilidade do espaço físico e operacional do local que será realizado o curso.

15.3. Determinar e comunicar à SBA, logo após a confirmação do agendamento do curso, o nome de um médico que será o coordenador local do projeto, com dados de endereço, telefone e e-mail. O coordenador local do projeto será o responsável, da parte do solicitante, pelos contatos com a Secretaria da SBA e o coordenador do curso para a organização local do projeto e os ajustes operacionais necessários.

15.4. Providenciar e custear a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do Curso.

15.5. Providenciar e custear dois coffee-break, sendo um pela manhã e outro à tarde, nos intervalos do curso, que poderão coincidir com o intervalo do evento (mediante solicitação prévia ao coordenador do curso), da jornada ou congresso em que o curso Controle ETI estiver sendo realizado.

15.5.1. O curso introdutório não necessita de intervalo com coffee-break devido à sua carga horária.

15.6. Providenciar e custear refeições e hospedagem para a **equipe do Curso ETI**.

15.6.1. O curso introdutório será realizado com um coordenador e dois instrutores do curso ETI (**equipe do Curso introdutório ETI I – Núcleo SBA Vida**), portanto, todas as despesas relacionadas a este curso ficam reduzidas a três instrutores, obedecendo o regulamento do item 15.6 e 15.7.

15.6.2. Reservas de diárias de hotel para o coordenador, seis instrutores do curso e um funcionário da SBA (**equipe do Curso básico ETI II – Núcleo SBA Vida**).

15.6.2. Fornecer café da manhã, almoço e jantar para a equipe do curso. O almoço deverá ser servido em restaurante no mesmo local do evento, ou próximo, para agilizar as atividades do curso e evitar atrasos.

15.7. Providenciar e Custear Passagem aérea e translados

15.7.1. Passagens aéreas da equipe do **Curso ETI – Núcleo SBA Vida**.

15.7.2. Providenciar traslado na chegada e na saída (aeroporto/hotel e hotel/aeroporto) a todos os membros da equipe do curso.

15.7.3. Fornecer meio de transporte para a ida e a volta do local da realização do curso de acordo com as orientações do coordenador do curso.

15.7.4. Fornecer reembolso das despesas de transporte da residência até o aeroporto da equipe do curso. Os valores dos recibos apresentados deverão ser pagos em dobro, para o pagamento do meio de transporte na volta da equipe do curso para seus respectivos Estados de origem. Todos os recibos serão apresentados no primeiro dia do curso pelo funcionário da SBA para a secretária da regional ou da instituição solicitante. Estes valores deverão ser pagos para a funcionária da SBA, que ficará responsável pelo repasse do reembolso para cada membro da equipe do curso.

15.8. Despesas com estrutura física do local para realização do curso.

15.9. Divulgação do Curso

15.9.1. Caberá ao solicitante divulgar o curso com o seguinte nome: **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**.

15.9.2. Todo o material promocional do curso deverá conter as logomarcas da **SBA** e do **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**.

15.9.3. As logomarcas da **SBA** e do **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida** somente poderão ser utilizadas para divulgação dos cursos autorizados pela SBA.

15.10. Cadastramento do Curso na Comissão Nacional de Acreditação (CNA/AMB)

15.10.1. Após a confirmação do agendamento do **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**, pela secretaria da SBA, o solicitante deverá encaminhar à SBA o protocolo da solicitação de cadastramento deste curso junto à CNA/AMB.

15.10.2. O solicitante deverá cumprir as exigências da CNA quanto ao envio dos nomes e CPF dos participantes do **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**, para crédito de pontos para a recertificação do Título de Especialista em Anestesiologia.

15.10.3. O solicitante deverá enviar à SBA, cópia do documento encaminhado à CNA, contendo os nomes dos participantes do **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**.

**16. DAS DESPESAS E RECEITAS DO CURSO**

16.1. A Regional solicitante se obriga a reembolsar à SBA o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), correspondente à despesas com material didático, manutenção, reposição e seguro contra perda, extravio ou roubo dos equipamentos **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**.

16.2. Para outras instituições solicitantes, o valor da taxa de manutenção será definido pela Diretoria da SBA.

16.3. A Regional ou instituição solicitante será responsável pelas despesas de passagens aéreas, hospedagem, traslado e alimentação do coordenador, instrutores e funcionários da SBA.

16.4. O resultado financeiro do curso será de propriedade e responsabilidade da Regional ou instituição solicitante.

16.5. A Regional ou instituição solicitante deverá efetuar o pagamento da taxa **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**, para a SBA, até a data limite para o envio da relação nominal dos inscritos (trinta dias antes da data prevista para o curso).

16.6. Caso o item anterior não seja obedecido, o **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida**, será cancelado, sem ônus para a SBA.

**17. CASOS OMISSOS**

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador **Curso de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório ETI – Núcleo SBA Vida** e pelo coordenador do **Núcleo SBA-Vida**, cabendo recurso à Diretoria da SBA.